

4. O presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e encaminhado à 035ª Zona Eleitoral, via mensagem eletrônica, para que seja afixado em local visível ao público.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, aos (data da assinatura) dias do mês de fevereiro de 2024.

Juliana Saddi Artiaga

Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, da Resolução TRE-GO n.º 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI n.º [24.0.000002455-0](#).

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ANTÔNIO ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 39ª Zona Eleitoral, com sede em Itapaci/GO, com efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n.º 1/2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor DANIEL NASCIMENTO SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 30ª Zona Eleitoral, com sede em Rio Verde/GO, a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 3º DESIGNAR o servidor ANTÔNIO ALVES PEREIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 30ª Zona Eleitoral, com sede em Rio Verde/GO, a partir da assinatura desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600057-71.2024.6.09.0000

PROCESSO : 0600057-71.2024.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR - Jurista 2

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : IZAIAS JESSE ALBANO

REQUERENTE : JUÍZO DA 146ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS